



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 241/2012

Altera a Deliberação CONSEP Nº 185/2011, que aprova o Currículo Pleno para o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética no Departamento de Medicina.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº. MED-017/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da Deliberação CONSEP Nº 185/2011, que aprova o currículo pleno para o **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA**, vinculado ao Departamento de Medicina, da Área de Biociências, para os alunos matriculados no ano letivo de 2012.

Art. 2º Para os alunos matriculados no 3º período no ano letivo de 2013, a respectiva matriz curricular a ser cursada será a que segue, e nesse caso a carga horária total para a integralização do curso será de 2.603 (duas mil e seiscentas e três) horas e obedecerá à seguinte matriz curricular:

1º PERÍODO	C/H
Anatomia	80
Bioquímica	80
Citologia, Histologia e Fundamentos da Patologia	80
Comportamento Humano	40
História e Fundamentos da Estética	40
Química Geral e Orgânica	80
Total do período	400



UNITAU

2º PERÍODO

Anamnese Estética: Facial e Corporal	40
Biosegurança e Organização do Trabalho	40
Documentação Fotográfica	40
Estética e Saúde	40
Ética e Legislação Profissional	40
Fisiologia	80
Fundamentos da Cosmetologia	40
Peles e Anexos e os Fundamentos da Dermatologia	80
Total do período	400

3º PERÍODO

Atividade Física e Estética	40
Cosmetologia e Formulações Cosméticas	80
Farmacocinética Aplicada à Estética	40
Fisiopatologia Dermatológica, Endócrina e Vascular	80
Gestão e Empreendedorismo	80
Nutrição e Estética	40
Projeto interdisciplinar I	40
Psicologia Aplicada à Estética	40
Total do período	440

4º PERÍODO

Fitocosméticos	40
Podologia	40
Projeto interdisciplinar II	40
Técnicas Capilares	80
Técnicas de Massagem	80
Técnicas em Estética Corporal	80
Técnicas em Estética Facial	80
Total do período	440



5º PERÍODO

Eletroterapia: Facial e Corporal	80
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40
Nanocosmetologia	40
Planejamento de Negócios da Saúde	40
Projeto interdisciplinar III	40
Recursos Tecnológicos Estéticos Gerais	80
Técnicas de Epilação	40
Técnicas Estéticas no Pré e Pós-Operatório	80
Total do período	440

6º PERÍODO

Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40
Marketing Aplicado à Estética	80
Primeiros Socorros	40
Projeto Integrador IV	40
Recursos Tecnológicos Aplicados às Alterações Estéticas	80
Técnicas Estéticas Complementares e Holísticas	80
Visagismo e Maquiagem	80
Total do período	440

Carga horária total de aulas presenciais	2.560
Carga horária de aulas convertidas em horas	2.133
Atividades Complementares	270
Estágio Supervisionado	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.603

Art. 3º As Atividades Complementares, com carga horária total de 270 (duzentas e setenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno a partir do 3º período, conforme regulamento específico aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido pelo aluno em duas etapas de 100 (duzentas) horas, a partir do 5º período, terá orientação e supervisão do Departamento de



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Redeenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Medicina, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 06 de dezembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA